

VIVA RIO

EDITAL N° 05/2016

PROCESSO SELETIVO PARA BANCO DE RESERVA DE AGENTES

COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Organização Social em Saúde (OSS) **VIVA RIO** por meio do presente Edital, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), no município do Rio de Janeiro.

1 — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 — Este processo seletivo simplificado, organizado pela OSS VIVA RIO em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), em observância às Normas de Contratação/Admissão constantes da cláusula 11ª, itens 2 e 3, do Acordo Coletivo 2015/2016 da OSS, por meio das Coordenadorias de Saúde das Área Programáticas 3.1 e 3.3, destina-se a selecionar candidatos para compor o Banco de Reservas de ACS, para atuarem nas seguintes unidades da Estratégia Saúde da Família:

AP 3.1

CMS Parque Royal
CMS São Godofredo
CMS José Breves
CMS João Cândico
CF Quitungo (Nome Provisório)
CMS Iraci Lopes

AP3.3

CF do bairro de Deodoro
CF do bairro de Honório Gurgel
CF do bairro de Irajá (Av. Monsenhor Felix)
CMS Mário Olinto

1.2— Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I -a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

1.3— Os ACS cumprirão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo as atividades de segunda-feira a sexta ou segunda a sábado.

1.4— Os ACS serão contratados sob regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sob responsabilidade da OSS VIVA RIO;

1.5 — A retribuição mensal a ser paga ao ACS será compatível com a definida pelo convênio celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a OSS VIVA RIO, que corresponde atualmente a R\$ 1.084,98 (um mil e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais;

1.6 — O ACS também fará jus à Insalubridade e ao Auxílio Alimentação/Refeição conforme previsto no Contrato de Gestão.

2- DAS VAGAS:

2.1 — Todos os candidatos aprovados entrarão no banco de reserva e poderão ser admitidos quando houver vaga, seguindo a ordem de classificação.

2.2 — Após convocado para admissão, o candidato aprovado deverá se apresentar para admissão até no máximo 05 (cinco) dias úteis após a data de convocação. Caso ultrapasse cinco dias úteis, o candidato estará desclassificado.

2.2 — Conforme Lei 8213/91 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, serão reservadas 5% (cinco por cento) de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais.

3 - DOS REQUISITOS:

São considerados requisitos para se inscrever neste processo seletivo:

3.1 — ser morador da área (delimitada no mapa ou ruas descritas no anexo ao Edital) para a qual está se candidatando à vaga;

3.2 — apresentar comprovante de escolaridade, na forma de diploma, certificado e/ou declaração de conclusão do ensino médio.

3.3 — ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

3.4 — apresentar documentação regular (original e cópia legível): carteira de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone fixo ou celular, contas bancárias, carnê de loja).

3.4.1 — Somente serão aceitos os comprovantes de residência com data a partir de fevereiro de 2016;

3.5 — estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

3.6 — ter aptidão física e emocional para o exercício das atribuições da função, que será comprovada por meio de exame médico, quando dos exames de pré-admissão;

3.7 — não ter sido desligado (com ou sem justa causa) da função de Agente Comunitário de Saúde da OSS Viva Rio.

3.7.1 - poderão se inscrever os candidatos que já atuaram na função de Agente Comunitário de Saúde da OSS Viva Rio e tiveram a validade expirada de seus contratos de trabalho, por prazo determinado.

4 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PRAZO	LOCAL
INSCRIÇÕES	30/05/2016 e 31/05/2016 das 9h às 16h	SEDE OSS VIVA RIO RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
PROVA	11/06/2016	Horário e local a serem comunicados no momento da inscrição e/ou no site www.vivario.org.br ;
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS	13/06/2016	www.vivario.org.br
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA	20/06/2016	www.vivario.org.br
RECURSOS	21/06/2016	De 10h até 12h na SEDE OSS VIVA RIO RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
RESULTADO PÓS RECURSO	23/06/2016	www.vivario.org.br
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	24/06/2016	www.vivario.org.br
ENTREVISTA	27/06/2016; 28/06/2016 e 29/06/2016	SEDE OSS VIVA RIO RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
RESULTADO FINAL	04/07/2016	www.vivario.org.br

5 - DAS INSCRIÇÕES:

5.1 — As inscrições serão recebidas no dias 30 e 31 de maio de 2016, das 9h00 às 16h00, na sede da OSS VIVARIO, situada à Rua do Russel, nº 76, Bairro da Glória (em frente ao Metrô Glória, saída VIVA RIO). A partir das 15h30min serão distribuídas senhas, se necessário.

5.1.1 – Não serão aceitas inscrições em datas diferentes das determinadas por área.

5.2 — Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos conforme item 3 deste Edital;

5.3 — Não será permitida mais de uma inscrição por candidato;

5.4 — No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

5.4.1 — Carteira de identidade com foto ;

5.4.2 — CPF;

5.4.3 — Comprovante de residência no nome do candidato (**serão aceitos somente estes comprovantes de residência**: conta de água, luz, telefone fixo ou celular, contas bancárias e carnês de lojas).

5.4.4 — Comprovante de escolaridade, na forma de diploma, histórico escolar legível com situação de aprovado, certificado e/ou declaração de conclusão do ensino médio;

5.5 — O candidato receberá comprovante de inscrição, no ato de sua candidatura, que deverá ser apresentado em todas as etapas do processo seletivo;

5.6 — Não serão aceitas inscrições por procuração, correspondência, fax, mídia eletrônica e/ou realizada fora do período estabelecido no presente Edital;

5.7— Serão de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas no ato da inscrição, ficando também ciente de que as mesmas deverão ser certificadas por meio de documentação comprobatória na Segunda Etapa deste Processo Seletivo e, em caso de aprovação, no momento de admissão. A OSS Viva Rio também se reserva o direito de realizar sindicância a qualquer momento que julgar necessário para comprovação da veracidade das informações fornecidas pelos candidatos;

5.8 — Será, ainda, de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, que serão disponibilizados no site www.vivario.org.br.

5.9 – Das candidatas lactantes: para fins de aplicação junto a este processo seletivo, considera-se “Lactante” – a candidata que se encontra amamentando.

5.10 – Fica assegurado às lactantes o direito de participarem deste processo seletivo, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000.

5.11 – A lactante deverá indicar esta condição no ato da inscrição, preenchendo no campo Atendimento Especial informando na condição de lactante, o nome e o número de documento (CPF ou Identidade) de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova.

5.12 – A candidata lactante que não apresentar a solicitação no ato de sua inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

5.13 – Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se acompanhada de fiscal, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, em sala especial a ser reservada pela Coordenação do VIVA RIO.

5.14 – Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.15 – Para a amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação do VIVA RIO.

5.16 – A criança deverá estar acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). A permanência temporária do acompanhante, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação da VIVA RIO.

5.17 – A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal da VIVA RIO, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital. O adulto a que se refere o subitem 5.11 não poderá acompanhar a amamentação.

5.18 – Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

5.19 – A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará as provas.

5.20 – A VIVA RIO não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6- DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo seletivo será composto por duas etapas, sendo a 1ª Etapa composta por Prova objetiva e a 2ª Etapa composta por Entrevista individual, conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	PROVA / ENTREVISTA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	NOTA MÁXIMA
1ª ETAPA PROVA	QUESTÕES OBJETIVAS REGULARES	10 questões	1 ponto	10 pontos	10	20
	QUESTÕES OBJETIVAS BASEADAS EM ESTUDO DE CASO	5 questões	2 pontos	10 pontos		
2ª ETAPA ENTREVISTA	Entrevista *	-----	-----	100 pontos	60 pontos	100

* A segunda etapa será realizada apenas para os candidatos aprovados na primeira etapa, considerando os itens 6.1.7 do edital.

6.1 — Primeira etapa - Prova objetiva:

6.1.1 — A prova objetiva terá a duração de 02 (duas) horas e está prevista para o dia 11 de junho de 2016, em horário e local a serem comunicados no momento da inscrição e/ou no site www.vivario.org.br;

6.1.2 — O candidato deverá chegar com 01 (uma) hora de antecedência do início da prova, levando caneta esferográfica preta ou azul, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação com foto (Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte Brasileiro, Carteira de Trabalho e Carteiras de Identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares);

6.1.2.1 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, crachás, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.

6.1.3 — O portão será fechado 30 (trinta) minutos antes do início da prova, sendo que após o fechamento não mais será permitida a entrada de candidatos;

6.1.4 — Conteúdo Programático: As provas objetivas terão como referência o conteúdo do ensino médio e Conteúdo Programático constante do **Anexo II** deste edital;

6.1.5 — A prova objetiva terá 15 (quinze) questões, sendo as questões de nº 01 a 10 objetivas regulares e valerão 01(um) ponto cada e as questões de nº 11 a 15 serão baseados em estudo de caso e valerão 02(dois) pontos cada. As quinze questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, sendo uma única opção correta, totalizando 20 (vinte) pontos e serão pontuadas segundo conteúdo programático constante do Anexo II;

6.1.6 – A prova objetiva será de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO;

6.1.7 — Os candidatos que alcançarem a pontuação mínima de 10 (dez) pontos na 1ª etapa, somente serão convocados para a 2ª etapa com base na classificação por áreas abaixo descrita:

AP 3.1

CMS Parque Royal: até a 30ª (trigésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA.
CMS São Godofredo: até a 30ª (trigésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA.
CMS José Breves: até a 30ª (trigésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA.
CMS João Cândico: até a 30ª (trigésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA.
CF Quitungo: até a 30ª (trigésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA.
CMS Iraci Lopes: até a 30ª (trigésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA.

AP3.3

CF do bairro de Deodoro: até a 30ª (trigésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA.
CF do bairro de Honório Gurgel: até a 30ª (trigésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA.
CF do bairro de Irajá: até a 30ª (trigésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA.
CMS Mário Olinto: até a 30ª (trigésima) colocação será convocado para a 2ª ETAPA.

6.1.8 — Será critério de desempate na primeira etapa:

- a) Maior número de acertos nas questões objetivas baseadas em estudo de caso;
- b) Maior idade

6.1.9 – A divulgação do gabarito da primeira etapa será feita pelo site www.vivario.org.br, no dia 13 de junho de 2016.

6.1.10 – O resultado provisório da 1ª etapa será divulgado após o gabarito, no dia 20 de junho de 2016, e o resultado final desta etapa será divulgado após os recursos, no dia 23 de junho de 2016., ambos no site www.vivario.org.br. A publicação incluirá os nomes dos candidatos aprovados para 2ª etapa do processo com as respectivas notas, local e horário das entrevistas, bem como a relação dos candidatos não aprovados com suas notas.

6.2 - Dos recursos

6.2.1 – O candidato poderá apresentar recurso da prova objetiva da primeira etapa quando identificar erro na formulação da questão ou erro na correção;

6.2.2 – Os recursos deverão ser apresentados na sede da OSS VIVA RIO no dia 21 de junho de 2016, das 10h00 (dez horas) às 12h00 (doze horas), utilizando formulário próprio, disponível no local;

6.2.3 – O recurso será individual, com indicação precisa da questão em que o candidato se julgar prejudicado. O recurso deverá ser fundamentado;

6.2.4 – Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões da prova que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente;

6.2.5 – O resultado dos recursos será divulgado no dia 23 de junho de 2016. no site www.vivario.org.br;

6.2.6 – Não serão admitidos recursos para a Entrevista Individual.

6.3 - Segunda etapa – Entrevista individual.

6.3.1 – As entrevistas individuais serão realizadas dias 27, 28 e 29 de junho de 2016 na sede da OSS VIVA RIO;

6.3.2 – O candidato deverá chegar ao local da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência;

6.3.3 – Nesta etapa, o candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto (Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte Brasileiro, Carteira de Trabalho e Carteiras de Identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares) e comprovante de inscrição;

6.3.4 – O candidato que faltar à entrevista será desclassificado do processo seletivo;

6.3.5 – A entrevista tem caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, valendo 100 (cem) pontos;

6.3.6 – A pontuação mínima para aprovação na entrevista será de 60 (sessenta) pontos, sendo que os candidatos que obtiverem pontuação inferior estarão desclassificados;

6.3.7 — As entrevistas serão realizadas por banca formada por representantes da OSS VIVARIO, podendo também ter a presença de representantes da SMS/RJ;

6.3.8 — É vedado o uso de aparelhos sonoros, fonográficos ou de registros, calculadoras, celulares ou relógios digitais, durante a realização das etapas deste processo seletivo.

6.4 - Da Classificação

6.4.1 — A nota final será composta pelo somatório da primeira e segunda etapas.

6.4.2 — A classificação final seguirá a ordem abaixo, sendo que em caso de empate em um item, será considerada a maior nota no item subsequente:

a) Maior nota final (nota da prova + nota da entrevista);

b) Maior nota na entrevista;

c) Maior nota na prova

c) Maior idade.

6.5 Dos Resultados

6.5.1 — O resultado final estará disponível no site www.vivario.org.br a partir do dia 29/04/2016

7- DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

7.1 — não residir ou deixar de residir na comunidade para a qual está se candidatando;

7.2 — não realizar qualquer etapa do processo seletivo;

7.3 — apresentar declaração ou documentação falsa;

7.4 — deixar de apresentar os documentos necessários;

7.5 — quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;

7.6 — ausentar-se do recinto onde está sendo realizada a seleção sem permissão;

7.7 — manter conduta desrespeitosa com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das etapas do processo seletivo;

7.8 — não cumprir a quaisquer determinações constantes nos itens deste Edital;

7.9 — não alcançar nota mínima exigida em cada etapa do processo seletivo;

7.10 — tiver sido desligado da OSS nos últimos 06 (seis) meses, com exceção ao item 3.7.1;

7.11 — não for aprovado no exame médico admissional;

7.12 — Terá suas provas e(ou) fases anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas e(ou) fases: a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si

e(ou) para terceiros; b) for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova e(ou) fase; c) utilizar-se de quaisquer objetos, meios, notas e(ou) impressos que não forem expressamente permitidos em Edital; d) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato; e) for surpreendido portando anotações; f) for surpreendido portando e(ou) utilizando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos, tais como os listados nos subitem 6.3.8 deste Edital; g) recusar-se a entregar a folha de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar; h) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização; i) afastar-se do local da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação da OSS Viva Rio; j) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a folha de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo; l) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital e outros mecanismos de identificação de candidatos; m) descumprir as instruções contidas no caderno das provas, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das etapas; n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; o) comunicar-se com outro candidato durante a execução das provas e; p) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

8- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 — Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, por área, conforme resultado final e conforme a necessidade de reposição de ACS e abertura de novas vagas, sendo que durante a validade do presente processo seletivo, os candidatos classificados na 1ª etapa poderão ser convocados para a 2ª etapa, desde que observada a ordem de classificação geral e os critérios de ordem fixados no item 6.1.7;

8.2 – No momento da convocação o candidato será informado onde e quando comparecer e a documentação que deverá apresentar.

9- DA DEMISSÃO

Será demitido da Estratégia Saúde da Família, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

9.1 — não residir ou deixar de residir na área de abrangência para a qual submeteu inscrição;

9.2 — não tiver disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades;

9.3 — praticar falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

9.4 — acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;

9.5 — apresentar declaração falsa de residência ou de escolaridade;

9.6 — não apresentar bom desempenho nas atividades como ACS, conforme as metas estabelecidas pela Estratégia Saúde da Família e avaliação de desempenho funcional estabelecida pela OSS Viva Rio.

10- DA VALIDADE

10.1 — O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, renovável por mais 01 (um) ano.

10.2 — A validade do processo seletivo se inicia a partir da data de divulgação do resultado final.

11 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 — A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão ser alegadas qualquer espécie de desconhecimento;

11.2 — Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, o candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente;

11.3 — A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função de ACS, mas, apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação, conforme a respectiva área.

11.4 — Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO da OSS VIVA RIO e da SMS/RJ;

11.5 – A OSS VIVA RIO se reserva o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a administração pública;

11.6 – O candidato interessado pode se valer do canal de comunicação faleconosco@vivario.org.br para enviar elogios, dúvidas, críticas, sugestões ou reclamações.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
Representante Legal
O.S.S VIVA RIO

ANEXO I

MAPAS E RELAÇÕES DE RUAS

AP 3.1

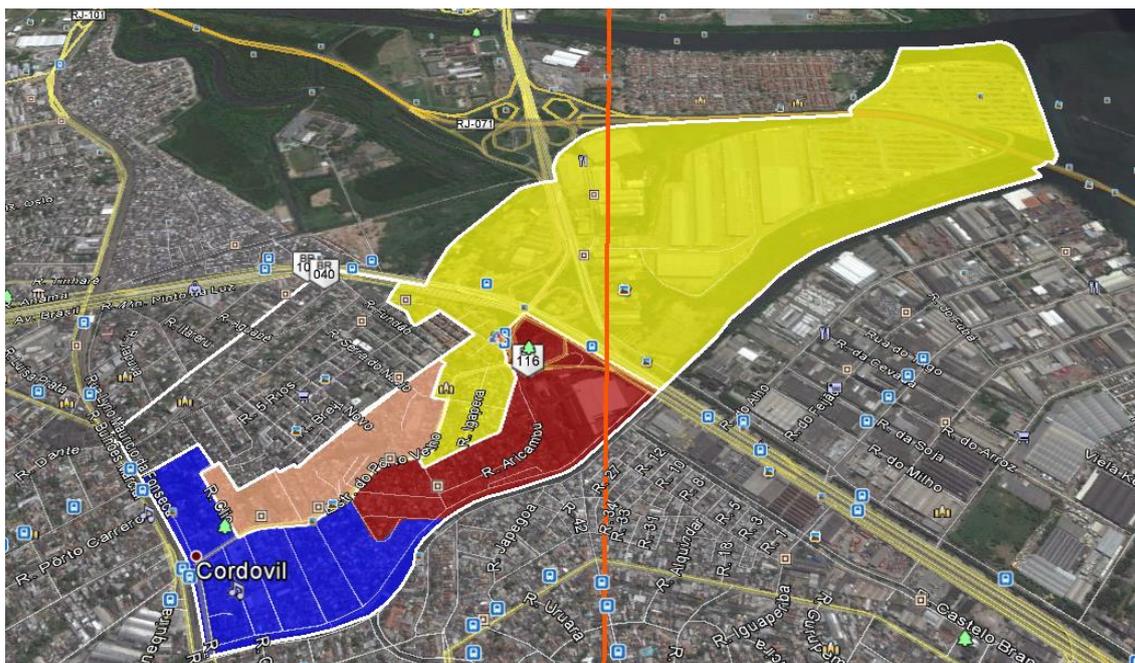
CMS PARQUE ROYAL



Logradouro	Nome da Rua	Abrangência
Travessa	Alcides Pereira	Toda
Beco	Alegria	Toda
Beco	Amizade	Toda
Travessa	Assembéia	Toda
Rua	Boa Esperança	Toda
Rua	Capitão Cláudio Coutinho	Toda
Travessa	Capitão Cláudio Coutinho	Toda
Rua	da Matriz	Toda
Travessa	Da Paz	Toda
Rua	da Praia	Toda
Rua	do Campo	Toda
Rua	do Rio	Toda
Travessa	Domingos Carneiro	Toda

Beco	Emanuel	Toda
Rua	Engenheiro José Augusto	Toda
Estrada	Governador Chagas Freitas	Do 39 ao 1908
Travessa	Ivan Menézio	Toda
Rua	Jornalista Alaíde Pires	Toda
Travessa	Luiz Carlos Barroso	Toda
Travessa	Mário Sérgio	Toda
Rua	Mercides José dos Santos	Toda
Travessa	Nelson Teixeira	Toda
Rua	Oliveira	Toda
Travessa	Orlando Gonçalves	Toda
Beco	Paulo Mansur	Toda
Beco	Paulo Mourão	Toda
Beco	Regina	Toda
Rua	Roberto Monteiro	Toda
Beco	Royal	Toda
Avenida	Sergio Magalhães	Do 80 ao 222
Travessa	Sidnei Alves	Toda
Beco	Silva	Toda
Beco	Trindade	Toda
Beco	Vera Rosa	Toda

CMS JOSE BREVES



LOGRADOURO	NOME DA RUA	ABRANGÊNCIA
RUA	AGUAS DE SÃO PEDRO	TODA
RUA	ARICAMBU	TODA
RUA	BARRA DO TUVO	TODA
RUA	BOM JARDIM	TODA
RUA	CAMBUCI	TODA
RUA	CANTO DO BURITI	TODA
RUA	CAPITAO DUARTE DA CRUZ	TODA
BECO	CENTO E DOIS	TODA
BECO	CENTO E SEIS	TODA
BECO	COMINUNDADE FRENTE FRIA	TODA
BECO	COMUNIDADE 555	TODA
BECO	CORDOLINA	TODA
BECO	DA ESCADA	TODA
BECO	DO CARNEIRO	TODA
BECO	DO MOTORISTA	TODA
ESTRADA	DO PORTO VELHO	TODA
BECO	DOIS OITO DOIS	TODA
RUA	ENGENHEIRO ERNANI MENDES	TODA
RUA	ESTRELA DO OESTE	TODA
RUA	IGAPERA	TODA
RUA	IPAMERI	TODA
RUA	IPANE	TODA
RUA	JORGE COELHO	TODA
RUA	LIRIO MAURICIO DA FONSECA	Do 14 AO 280
RUA	MAESTRO AMARO BARRETO	Do 06 AO 175
RUA	MAR GRANDE	TODA

TRAVESSA	MARCELO ALENCAR	TODA
RUA	MARECHAL SETEMBRINO	Do 16 AO 79
RUA	MEENGABA	TODA
RUA	MINISTRO PINTO DA LUZ	LADO DIREITO 5 AO 903
BECO	NOSSA SENHORA DA PENHA	TODA
BECO	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	TODA
RUA	OTINGA	TODA
RUA	POÇO CENTRAL	BL 32.35,43,44,45,11,12
RUA	PONTO CHIQUE	Do 550 AO 30
RUA	RUA DOS CORREGOS	TODA
BECO	SÃO LUIZ	TODA
RUA	SCHULTZ WENK	TODA
BECO	SEM SAÍDA	TODA
RUA	SOUSA CARVALHO	Do 42 AO 92
BECO	UNIAO	TODA
RUA	VERA	TODA

RUA	IBIAPINA	TODA
RUA	JEQUIRIÇÁ	12 AO 180
RUA	JOÃO DE DEUS	TODA
RUA	JOEL FERNANDES	TODA
RUA	LATINO COELHO	TODA
RUA	LEOCÁDIA REGO	TODA
RUA	LEOPOLDINA REGO	1 AO 258
RUA	LUCENA	TODA
RUA	MACAPURY	TODA
RUA	NAIR	TODA
RUA	NOEMIA NUNES	42 AO 362
RUA	PANAMÁ	DO 1 AO 80
RUA	PENEDO	TODA
RUA	PINTO JÚNIOR	1 AO 160 (TODA)
AVENIDA	PLÍNIO BASTOS	TODA
RUA	PROFESSOR LUIS RONDELLI	TODA
RUA	RUA QUITO	1 AO 150
RUA	SANTA BASILISSA	TODA
RUA	SANTA CAMILA PIA	TODA
RUA	SANTA ENGRÁCIA	TODA
RUA	SANTA ENGRÁCIA	TODA
RUA	SANTA FAUSTA	TODA
RUA	SÃO BASILIANO	TODA
RUA	SÃO BENIGNO	TODA
RUA	SÃO BENJAMIN	TODA
RUA	SÃO BRUNO	TODA
RUA	SÃO FAUSTINO	TODA
RUA	SÃO FILADELFO	TODA
RUA	SÃO FIRMINO	TODA
RUA	SÃO GEDEÃO	TODA
RUA	SÃO GEDEÃO	TODA
RUA	SÃO GENÉSIO	TODA
RUA	SÃO GODOFREDO	TODA
RUA	SÃO SABAS	TODA
RUA	SARGENTO AQUINO	TODA
RUA	SILVA CARRÃO	TODA
RUA	TENENTE ARAQUÉM BATISTA	TODA
RUA	TENENTE PIMENTEL	10 AO 422
RUA	TEOTONIO DE BRITO	TODA
RUA	TOMÁS RIBEIRO	TODA
RUA	TRAVESSA LORETO	TODA
RUA	URANOS	1496 AO 1553

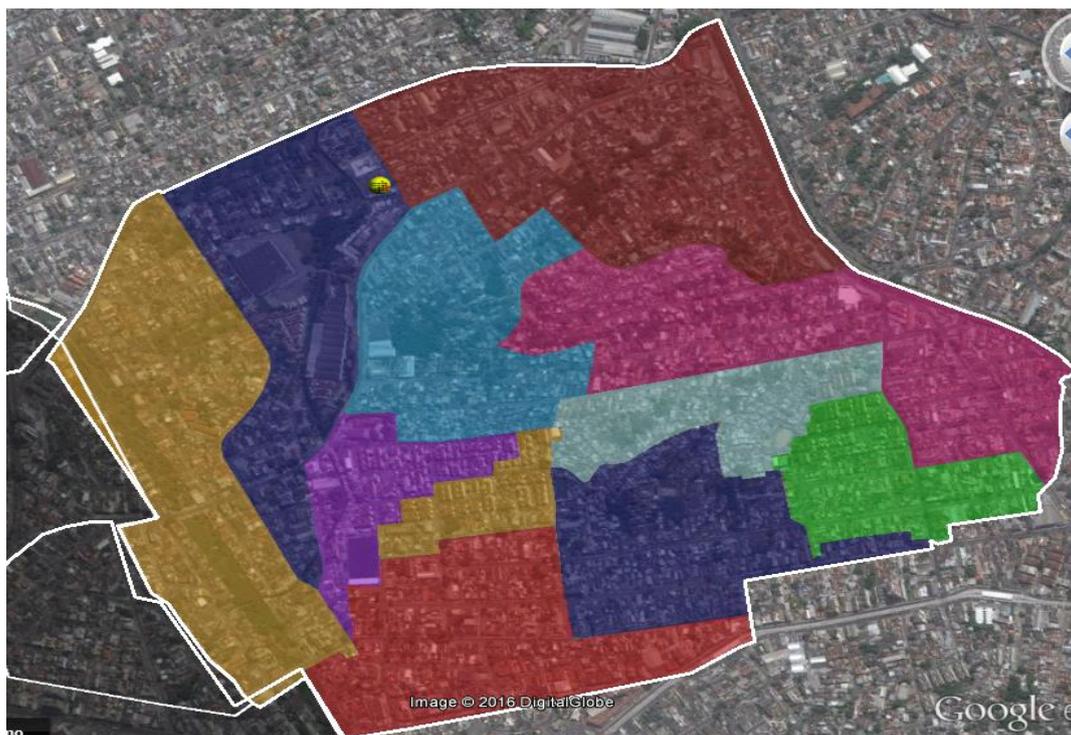
CMS JOÃO CANDIDO



Logradouro	Nome da Rua	Abrangência
Travessa	13 de Junho	Toda
Travessa	13 de Maio	Toda
Rua	21 de Abril	Toda
Travessa	25 de Agosto	Toda
Travessa	26 de Fevereiro	Toda
Travessa	Aloísio Alves	Toda
Rua	Barão de Mauá	Toda
Rua	Barão do Rio Branco	Toda
Travessa	Bom Jesus	Toda
Travessa	Coração de Jesus	Toda
Travessa	Cristina de Sá	Toda
Beco	da Independência	Toda
Rua	Dalva de Oliveira	Toda
Beco	das Flores	Toda
Rua	do Alpiste	Toda
Beco	do Cacá	Toda
Beco	do Helinho	Toda
Rua	Dom Eugênio	Toda
Beco	dos Mineiros	Toda

Travessa	Drª Eliana	Toda
Travessa	Drº Sobral Pinto	Toda
Beco	Flamengo	Toda
Travessa	Floriano Peixoto	Toda
Travessa	Independente	Toda
Beco	Jardim América	Toda
Rua	João de Barros	Toda
Travessa	João de Deus	Toda
Travessa	José Sarney	Toda
Rua	Kelsons	Toda
Avenida	Lobo Junior	Toda
Travessa	Luiz Gonzaga	Toda
Travessa	Marcilio Dias	Toda
Rua	Marcílio Dias	Toda
Beco	Marcílio Dias	Toda
Rua	Marcílio Dias	Toda
Rua	N Sra da Penha	Toda
Rua	N Sra Penha	Toda
Travessa	N. Sra. da Penha	Toda
Travessa	Nossa Sra Conceição	Toda
Rua	Nova	Toda
Travessa	Nova Esperança	Toda
Travessa	Oswaldo Cruz	Toda
Travessa	Santa Luzia	Toda
Travessa	São Jorge	Toda
Travessa	São Pedro	Toda
Travessa	São Pedro	Toda
Travessa	São Sebastião	Toda
Travessa	Simão Dias	Toda
Beco	Sossego	Toda
Travessa	Tancredo Neves	Toda
Beco	Terra Nostra	Toda
Beco	Tranqüilidade	Toda
Travessa	Villa Lobos	Toda
Travessa	Vinicius de Moraes	Toda

CF QUITUNGO



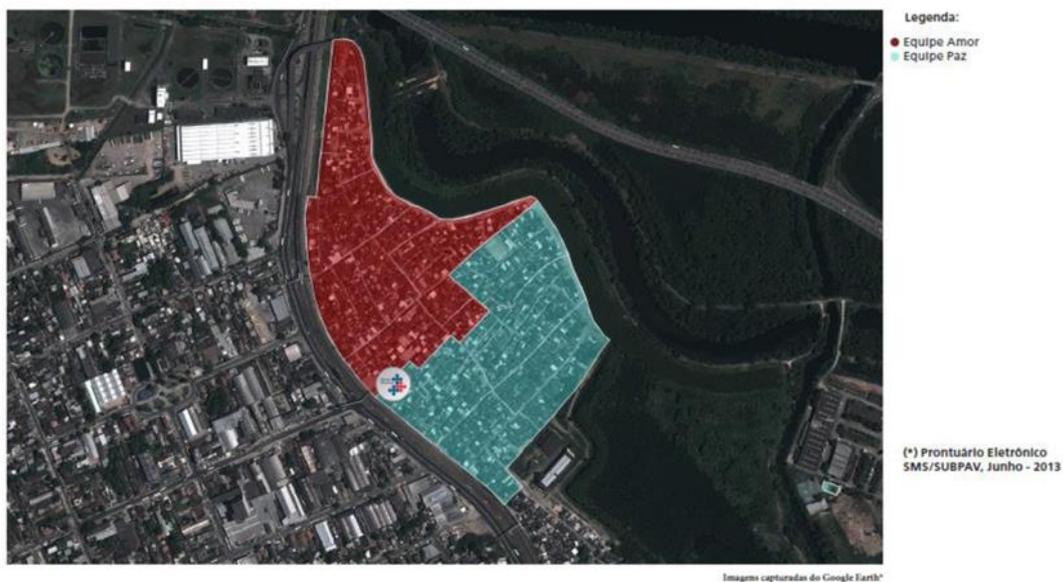
LONGRADOURO	NOME DA RUA	ABRANGENCIA
BECO	ABADIER FARIA ROSA	TODA
BECO	ALM ISAIAS DE NORONHA	TODA
BECO	ALM LUIS MARIA PIQUET	TODA
ESTRADA	ALMIRANTE INGRAN	TODA
RUA	AMAZIA	TODA
BECO	AMOR	TODA
TRAVESSA	ANDORINHA	TODA
RUA	ANGICOS	TODA
TRAVESSA	ANIL	TODA
RUA	ANTONIO JOAO	TODA
RUA	ANTONIO JOSE	TODA
TRAVESSA	ANÚ	TODA
RUA	APIA	DO 976 ATE 1278
RUA	ARAPOGI	DO 6 AO 70
TRAVESSA	ARAPONGA	TODA
RUA	AUGUSTO ARAUJO	TODA
RUA	AV BRAS DE PINA	DO 870 ATE O 1070 LD PAR
TRAVESSA	AZULÃO	TODA
RUA	BENTO CARDOSO	DO Nº 344 ATE 835
RUA	BERTIOGA	TODA
RUA	BRASILEIA	TODA
RUA	CABO ROCHA	TODA
RUA	CACEQUI	TODA

RUA	CACIRA	TODA
RUA	CAMAQUÃ	TODA
TRAVESSA	CANÁRIO	TODA
RUA	CARBONITA	TODA
RUA	CASTRO MENEZES	TODA
TRAVESSA	CÉU	TODA
TRAVESSA	COLEIRO	TODA
TRAVESSA	CONDOR	TODA
RUA	CONSELHEIRO MAFRA	TODA
RUA	DEZOITO DE SETEMBRO	TODA
TRAVESSA	DO QUITUNGO	ATE O Nº 1809
RUA	DO TRABALHO	DO 3 ATE 147
RUA	DOLORES DURAN	TODA
TRAVESSA	DOURADOS	LADO PAR
RUA	DOURADOS	TODA
RUA	DUZENTOS E DOIS	TODA
RUA	DUZENTOS E ONZE	TODA
RUA	DUZENTOS E SETE	TODA
RUA	DUZENTOS E TRÊS	TODA
RUA	EGIPSIA	TODA
RUA	ENG GONCALVES NEVES	TODA
RUA	ENG MOREIRA LIMA	TODA
RUA	ENG. CARLOS DE OLIVEIRA FREIRE	TODA
RUA	ENG. FRANCELINO MOTA	ATE O 668 LADO PAR
TRAVESSA	ESPERANÇA	TODA
RUA	EUGENIA POURGET	ATE O Nº 136
TRAVESSA	FELICIDADE	TODA
RUA	FERNANDO GROS	TODA
RUA	FRISIA	TODA
RUA	GUAIBA	TODA
TRAVESSA	GUAÍBA	TODA
VILA	GUAÍBA	TODA
RUA	GUAPARI	TODA
RUA	GUAPORE	ATE O 136
RUA	GUARIMA	TODA
RUA	IBICUI	TODA
RUA	IDUME	TODA
RUA	IPEUVA	TODA
RUA	IRAPUÁ	TODA
RUA	IRITUIA	TODA
RUA	ITABIRA	DO 123 ATE 815
RUA	JABOTI	TODA
RUA	JAGUARÃO	TODA
RUA	JAPUI	TODA
RUA	JOÃO JOSÉ LENTINE	TODA
RUA	JOSE BASSON	TODA

RUA	JOSE LOPES	TODA
TRAVESSA	LACRAIA	TODA
RUA	LAMEGO COSTA	TODA
RUA	LIBIA	TODA
RUA	LICIA	TODA
RUA	LONDRINA	TODA
TRAVESSA	MANOEL BRAZ	TODA
RUA	MARINA BARRETO	TODA
BECO	MELRO	TODA
RUA	MENDONZA	TODA
RUA	MIMOSA	TODA
RUA	MIN RIBEIRO DA COSTA	TODA
RUA	MINDURI	TODA
RUA	MONTAUVANIA	TODA
RUA	MUANA	TODA
RUA	NOVA CULTURA	TODA
RUA	OLIVEIRA MELO	ATE O RIO
RUA	OURICA	TODA
RUA	PACHECO JUNIOR	TODA
RUA	PADRE MOACIR CALZAR	TODA
RUA	PARDAL	TODA
TRAVESSA	PARDAL	TODA
RUA	PASTOR FRANCISCO SOREN	TODA
RUA	PAULINIA	TODA
RUA	PEQUIRI	TODA
RUA	PIAIBA	TODA
PRAÇA	PIQUIRI	TODA
RUA	PRACA MAURITANIA	TODA
RUA	PROPERIDADE	TODA
RUA	RIO PRETO	TODA
RUA	SABIÁ	TODA
RUA	SARG. NILO PINHEIRO	TODA
RUA	SAUDADE	TODA
RUA	SERITINGA	TODA
RUA	SOBRALIA	TODA
TRAVESSA	SOLANDRA	TODA
TRAVESSA	SUITANA	TODA
TRAVESSA	SURUI	TODA
TRAVESSA	TAPEVI	TODA
TRAVESSA	TAPOI	TODA
TRAVESSA	TEN BRUNO	TODA
TRAVESSA	THOMAZ LOPES	TODA
PRAÇA	TICO TICO	TODA
TRAVESSA	TRINCA FERRO	TODA
RUA	TUCANO	TODA
RUA	TUCUNARE	TODA

TRAVESSA	UNIAO	TODA
TRAVESSA	VALDEMAR MANGINE	TODA
TRAVESSA	VICENTE CANECO	TODA
TRAVESSA	VIENA	TODA

CMS IRACI LOPES



LOGRADOURO	NOME DA RUA	ABRANGÊNCIA
Rua	Agripino	Do 5 ao 10
Rua	Antônio Mendes	Do 1 ao 79
Travessa	Antônio Tenório	Do 1 ao 30
Avenida	Vieira	Do 1 ao 44
Rua	B	Do 1 ao 4
Rua	Beira Valão	Do 2 ao 34
Rua	Bezerra de Menezes	Do 9 ao 33
Rua	Botafogo	Do 1 ao 10
Rua	Rua C	Do 1 ao 8
Rua	Rua D	Do 1 ao 9
Rua	da Paz	Do 1 ao 35
Rua	da Prefeitura	Do 1 ao 48

Rua	Do Amor	Do 1 ao 11
Rua	do Campo	Do 28 ao 53
Rua	do Souza	Do 1 ao 49
Rua	Dona Ana	Do 1 ao 17
Rua	Dona Marta	Do 1 ao 12
Rua	Doutor Adalto	Do 1 ao 47
Rua	Doutor Carlos	Do 1 ao 14
Rua	E	Do 1 ao 11
Rua	Flamengo	Do 1 ao 12
Rua	Galvanir	Do 1 ao 11
Rua	Guari	Do 1 ao 8
Rua	Jupiter	Do 1 ao 19
Travessa	José Paulino	Do 1 ao 40
Rua	João Meia Sete	Do 2 ao 31
Rua	Luiz Alves	Do 1 ao 17
Travessa	Manoel da Luz	Do 1 ao 30/ Do 34 ao 40
Rua	Nossa Senhora Aparecida	Do 1 ao 29
Rua	Nova	Do 1 ao 8
Rua	Onze Unidos	Do 1 ao 113
Rua	Paris	Do 1 ao 36
Rua	Leopoldina	Do 37 ao 118
Rua	Pedro Ernesto	Do 39 ao 42
Rua	Pedro Amaro	Do 1 ao 90
Rua	Pereira da Silva	Do 1 ao 12

Rua	Portugal	Do 1 ao 88
Rua	Santiago	Do 1 ao 17
Rua	Sarati	Do 1 ao 12
Rua	Santa Rita	Do 1 ao 18
Rua	Santo Antônio	Do 1 ao 31
Rua	Santo Antônio de Pádua	Do 1 ao 92
Rua	São Carlos	Do 1 ao 22
Travessa	São Jorge	Do 1 ao 24
Rua	São Luis	Do 1 ao 10
Rua	São Pedro	Do 1 ao 29
Rua	Sete	Do 1 ao 82
Rua	Tenente Albino	Do 1 ao 12
Rua	Tupi	Do 1 ao 50
Travessa	Antônio Tenório	Do 1 ao 3
Travessa	Botafogo	Do 1 ao 10
Travessa	São Pedro	Do 1 ao 5
Travessa	Vila Nova	Do 1 ao 37
Rua	Uranos	Do 1 ao 8
Rua	Vieira	Do 1 ao 12
Rua	Vila Nova	Do 1 ao 101
Rua	Pátio da Estação	Do 2 ao 15/ Do 37 ao 122

AP 3.3

CF DO BAIRRO DE DEODORO



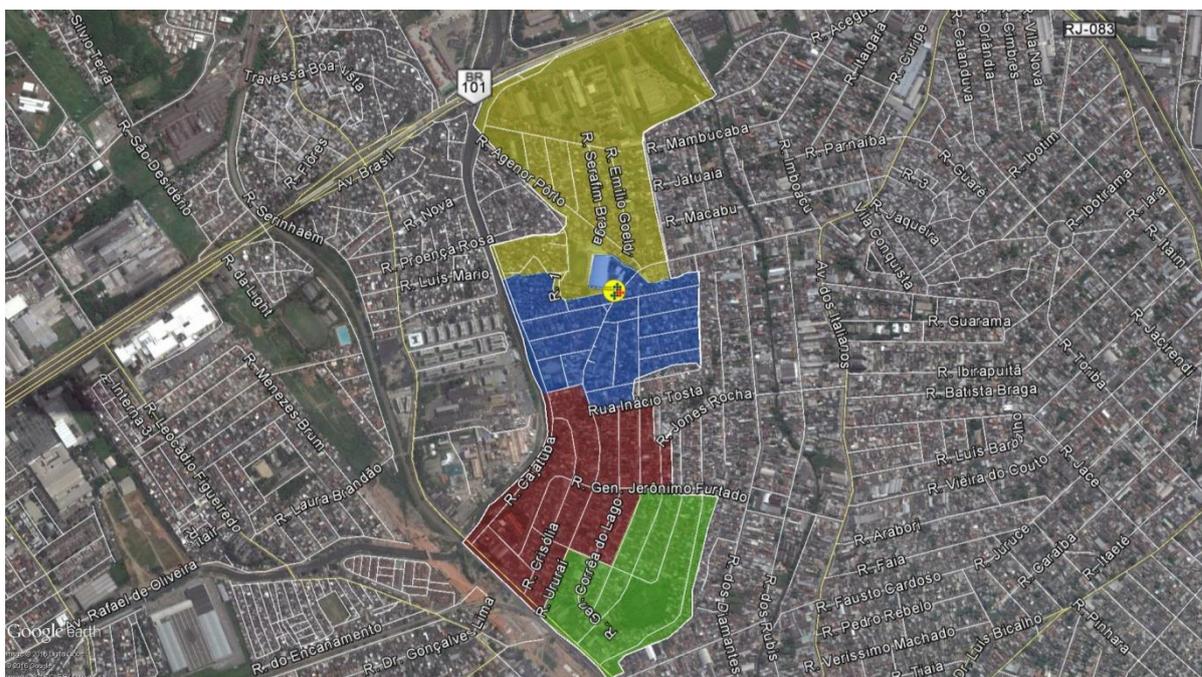
Logradouro	Nome da Rua	Abrangência	Bairro
Rua	Abauana	Até 715, lado ímpar	Parque Anchieta
Rua	Adilson Maia	Toda	Parque Anchieta
Rua	Adjar Azevedo	Toda	Parque Anchieta
Rua	Agenor Pinto Duarte	Toda	Parque Anchieta
Rua	Almeida Vale	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Anibal Figueira	Toda	Deodoro
Rua	Antenor	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Antenor Miguel Jr. Ou Mestre Antenor Jr.	Toda	Deodoro
Travessa	Antonio Firmino	Toda	Deodoro
Rua	Antonio Moacir Leal	Toda	Parque Anchieta
Rua	Araçá	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Araí	Início até 806	Ricardo de Albuquerque
Rua	Arapiranga	Até nº 245	Parque Anchieta
Rua	Aripua	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Aroeiras	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Avelino Lourenço	Toda	Deodoro

Rua	Barueri	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Beberibe	Numeração par	Ricardo de Albuquerque
Avenida	Brasil	de 23.590 até 27.578	Guadalupe
Rua	Brigada Belo	Toda	Deodoro
Rua	Calixto da Silva	Toda	Deodoro
Estrada	Camboatá	de 383 até 1739	Deodoro
Rua	Campos	A partir nº 61	Parque Anchieta
Rua	Capitão Mário Barbedo	Toda	Parque Anchieta
Rua	Cid Muniz	Toda	Deodoro
Rua	Cirilo dos Reis	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Ciro Fortes	Toda	Deodoro
Rua	Claudino Euzébio	Toda	Deodoro
Rua	Cmte. Possolo	Toda	Deodoro
Rua	D. Maria Carneiro	Toda	Deodoro
Rua	da Conquista	Toda	Parque Anchieta
Rua	das Flores	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Dep. Hilton Gama	Toda	Parque Anchieta
Rua	do Algodão	Toda	Ricardo de Albuquerque
Alameda	dos Três Bravos	Toda	Deodoro
Avenida	Duque de Caxias	101 ao 950	Deodoro
Rua	Enfª Mercedes Sanches Bastos	Toda	Deodoro
Rua	Enfª Vandí Gomes da Silva	Toda	Deodoro
Rua	Feliciano Pires	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Fernão Dias	Toda	Deodoro
Rua	Francisco Flávio	Toda	Deodoro
Rua	Francisco Sombra	Toda	Deodoro
Rua	Gabriel Martins	Toda	Parque Anchieta
Estrada	Gericinó	Início até nº 1874	Bangu
Rua	Gerônimo de Menezes	Toda	Deodoro
Rua	Gramane	Toda	Parque Anchieta
	Heckel de Assis	Toda	Deodoro
Rua	Hélio Jacovazzo	Toda	Parque Anchieta
Rua	Iagarapé	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Isolino Aquino	Toda	Deodoro
Rua	Itabagua	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Itaici	Toda	Ricardo de

			Albuquerque
Rua	Jaboticabal	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Jacapu	Toda	Deodoro
Rua	Jacinto Gomes	Toda	Deodoro
Rua	Jacobina	Toda	Deodoro
Rua	Jaguapiu	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Japoaba	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Jardineiro Pires	Toda	Deodoro
Rua	João Cobra	Toda	Deodoro
Rua	João Galo	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Jorgino Pereira	Toda	Deodoro
Rua	José Barbosa	Toda	Deodoro
Rua	José da Motta	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	José Guedes	Toda	Deodoro
Rua	José Silveira	Toda	Deodoro
Rua	Jurebeba	Até nº 248	Parque Anchieta
Rua	Lobo	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Lorival Chaves	Toda	Deodoro
Rua	Manacá	Toda	Deodoro
Rua	Manoel Mendonça	Toda	Deodoro
Rua	Maratuba	Toda	Ricardo de Albuquerque
Estrada	Marechal Alencastro	Início até nº 3561	Ricardo de Albuquerque
Rua	Matísia	Apenas numeração par	Parque Anchieta
Rua	Maurício Pimentel	Toda	Deodoro
Travessa	Mercedez	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Mestre Ocelino Batista	Toda	Deodoro
Rua	Moraes Pinheiro	Nº 1525 e 1535	Anchieta
Avenida	Nazaré	Início até nº 176; a partir nº 1087 até final	Anchieta
Rua	Nazaré	Toda	Deodoro
Rua	Newton Leceo	Toda	Deodoro
Rua	Noberto Weber	Até nº 131	Parque Anchieta
Rua	Nova Friburgo	Toda	Parque Anchieta
Rua	Onésio Manuel Belarmino	Toda	Parque Anchieta
Rua	Parati	Toda	Parque Anchieta
Rua	Paraúna	Toda	Ricardo de

			Albuquerque
Rua	Paulo Linhares	Toda	Deodoro
Rua	Pereira da Rocha	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Persia	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Roque Barreto	A partir nº 55	Parque Anchieta
Rua	Rua Cracituba	Toda	Parque Anchieta
Rua	Rubens de Oliveira	Toda	Deodoro
Rua	Salema	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Santa Irene	Toda	Parque Anchieta
Estrada	São Pedro de Alcantara	Início até nº 900	Bangu
Rua	São Venâncio	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Sd. Expedicionário Arlindo Lúcio da Silva	Toda	Deodoro
Rua	Sd. Expedicionário João Peçanha de Carvalho	Toda	Deodoro
Rua	Sd. Expedicionário José Soek	Toda	Deodoro
Rua	Sd. Expedicionário Olávo do Amaral	Toda	Deodoro
Rua	Sebastião Caetano ou Sebastião Carneiro	Toda	Deodoro
Rua	Sebastião Sodré	Toda	Deodoro
Rua	Seis de Fevereiro	Toda	Parque Anchieta
Rua	Taquaruçu	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Tenente Serafim	Toda	Deodoro
Rua	Uburana	Toda	Parque Anchieta
Rua	Umbuzeiro	Toda	Ricardo de Albuquerque
Rua	Vassouras	Toda	Parque Anchieta
Rua	Vitória	Toda	Parque Anchieta

CF DO BAIRRO DE HONÓRIO



Logradouro	Nome da Rua	Abrangencia	BAIRRO
Rua	Agenor Porto	Toda	Honório Gurgel
Rua	Alfredo Elis	Toda	Honório Gurgel
Beco	Beco Cajatuba	Toda	Honório Gurgel
Rua	Brigadeiro Falcão	Toda	Honório Gurgel
Rua	Cajatuba	Toda	Honório Gurgel
Rua	Caratinga	Toda	Honório Gurgel
Rua	Cônego Boucher Pinto	Início até nº 640	Honório Gurgel
Rua	Crisólia	Toda	Honório Gurgel
Beco	da Igreja	Toda	Honório Gurgel
Rua	das Safiras	A partir de nº194 até final	Rocha Miranda
Rua	Dom Francisco de Campos	Toda	Honório Gurgel
Rua	Drº Areolino de Abreu	Toda	Honório Gurgel
Rua	Emilio Goeldi	Toda	Coelho Neto
Rua	Francisco Furtado	Toda	Honório Gurgel
Rua	Frei Pedro Sinzig	A partir nº637 até final	Honório Gurgel
Rua	Gal. Corrêa do Lago	Toda	Honório Gurgel
Rua	Gal. Gerônimo Furtado	Início até nº224	Honório Gurgel
Rua	Gal. Pinto Amando	Toda	Honório Gurgel
Rua	Gen. Wiedman	Toda	Coelho Neto
Rua	Gentil de Almeida	Toda	Honório Gurgel
Rua	Guaxindiba	Somente numeração ímpar	Coelho Neto
Rua	Gustavo Viana Filho	Início até nº 26;a partir nº506 até o final	Honório Gurgel
Rua	Inácio Tosta	Início até nº145	Honório Gurgel
Rua	Itaipú	Toda	Honório Gurgel

Rua	Jerônimo Coelho	Toda	Honório Gurgel
Estrada	João Paulo	Início até nº280	Honório Gurgel
Rua	José Barbosa	Toda	Coelho Neto
Rua	José Pitanga	Toda	Coelho Neto
Rua	Lebon Regis	Toda	Honório Gurgel
Rua	Liberato Barroso	Somente numeração ímpar	Honório Gurgel
Avenida	Lino Teixeira	Numeração par	Coelho Neto
Rua	Major Souza Mendes	Início até nº144	Honório Gurgel
Rua	Myron Clark	Somente numeração ímpar	Coelho Neto
Rua	Pedro Labatut	Início até nº640	Honório Gurgel
Rua	Porto Feliz	Toda	Honório Gurgel
Praça	Rocha Vaz	Toda	Coelho Neto
Rua	Rua Maria Paulina Bivar	Início até nº266	Honório Gurgel
Rua	Serafim Braga	Toda	Coelho Neto
Rua	Teófilo Mesquita	Toda	Honório Gurgel
Rua	Um	Toda	Coelho Neto
Rua	Urarai	Início até 461	Coelho Neto
Travessa	Urarai	Toda	Coelho Neto

CF DO BAIRRO DE IRAJÁ (Av Monsenhor Félix)



	Endereço	Abrangência
Rua	164	Toda
Rua	Afonso Guimarães	31 a 207 / 14 a 206
Rua	Anhemi	nº 07 ao 38
Rua	Antonio Storino	41 a 645 / 36 a 446
Rua	Arapari	2 a 138 / 41 a 131
Rua	Atiriba	17 a 175 / 40 a 188
Rua	Barão de Jaguari	371 a 575 / 388 a 540
Rua	Barão do Serro Largo	7 a 133 / 10 a 126
Rua	Barbosa Pita	Toda
Rua	Barroso Pereira	10 a 138 / 19 a 165
Rua	Bernardo Taveira	nº 15 ao 44 / nº 270 ao 275.
Av.	Brás de Pina	nº 1751 ao 1915
Rua	Calmom Cabral	10 a 144 / 9 a 149
Vila	Cândida	Toda
Rua	Capitão Aliatar	36 a 514 / 107 a 509
Praça	Caraguatá	Toda
Rua	Cetima	290 a 506 / 5 a 285
Rua	Cisplatina	6 a 210 / 17 a 239
Rua	Comandante Clare	14 a 34 / 1 a 11
Rua	Coronel Alencastro	Toda
Rua	Coronel Artur Pereira	Toda
Rua	Coronel Lamenha	9 a 27 / 20 a 50
Estrada	Coronel Vieira	Toda

Travessa	da Amizade	nº 15 ao 28 / 511 ao 526
Rua	da Inspiração do número	402 a 990 / 751 a 1019
Praça	Dalva de Oliveira	Toda
Rua	do Encantamento	220 a 237
Rua	Dom Antonio do Desterro	10 a 148 / 51 a 165
Rua	Dr. Miguel Dibo	Toda
Rua	Eima	33 a 377 / 22 a 362
Rua	Engenheiro Alberto Rocha	36 a 348 / 11 a 371
Rua	Engenheiro Pinto de Magalhães	4 a 128 / 35 a 375
Rua	Feliciano Pena	12 a 648 / 11 a 649
Rua	Félix Pereira	Toda
Rua	Ferreira Cantão	nº 438 ao 876/ 455 ao 881
Rua	Floriano de Lemos	nº 31 ao 166
Rua	Gabriel Lisboa	Toda
Rua	Galvani	Toda
Rua	General Queiroz Saião	26 a 276 / 23 a 275
Rua	General Ribas	Toda
Rua	Gustavo de Andrade	34 a 290 / 25 a 275
Rua	Gustavo Martins	22 a 120 / 7 a 93
Av.	Homero Batista	Toda
Rua	Honório de Almeida	12 a 274 / 9 a 275
Rua	Honório Pimentel	24 a 374 / 11 a 387
Rua	Iandú	18 a 270 / 51 a 275
Rua	Ildelfonso Cysneiros	28 a 164 / 11 a 151
Rua	Irineu Corrêa do número	nº 52 ao 310/ 21 ao 247
Rua	Lucio de Araujo	137 a 279 / 142 a 276
Rua	Luis Barroso	Toda
Rua	Maira	35 a 79 / 36 a 76
Rua	Maj. Galamba	Toda
Rua	Maj. Medeiros	11 a 409 / 14 a 406
Rua	Marco Pólo	nº 551 ao 791/ 538 ao 798
Rua	Marins Loureiro	Toda
Rua	Marques de Aracati	20 a 148 / 15 a 147
Rua	Marques de Queluz	11 a 191 / 16 a 204
Av.	Meriti	nº 1111 ao 2029/ 892 ao 2128
Rua	Miranda e Brito	116 a 236 / 135 a 225
Av.	Monsenhor Félix	nº 425 ao 943
Rua	Muniz Acquarone	24 a 264 / 17 a 227
Rua	Mupia	30 a 392 / 33 a 448
Travessa	Oeiras	25 a 157 / 26 a 168
Rua	Olimpio da Mota	51 a 213 / 40 a 198
Rua	Oliveira Alvares	Toda
Rua	Oliveira Álvares	60 a 300 / 5 a 303
Av.	Oliveira Belo	nº 01 ao 345/ 14 ao 350
Rua	Oliveira Cesar	18 a 404 / 37 a 325
Estrada	Padre Roser	41 a 1153 / 92 a 908
Rua	Pascal	26 a 342 / 1 a 55

Av.	Pastor Martin Luther King Jr	nº 6118 ao 8046
Rua	Pastor Miranda Pinto	7 a 485 / 407 a 530
Rua	Pedro Teixeira	nº 175 ao 760
Rua	Pereira de Araujo	12 a 298 / 37 a 287
Rua	Poacu	6 a 426 / 13 a 215
Rua	Professor Artur Thiré	nº 08 ao 394/ 15 ao 375
Rua	Professor Teixeira da Rocha	26 a 406 / 5 a 335
Vila	Pureza	Toda
Rua	Samoa	42 a 442 / 43 a 481
Rua	Santo Eduardo	19 a 173 / 16 a 136
Rua	São Leonardo	Toda
Av.	Senador Almino Afonso	30 a 208 / 1 a 201
Rua	Soldado Elias dos Santos	36 a 152 / 25 a 165
Rua	Sumauna	1 a 131 / 42 a 174
Rua	Tanabi	35 a 151 / 24 a 146
Rua	Teixeira da Rocha	26 a 146 / 5 a 335
Rua	Tejupa	38 a 876 / 35 a 869
Rua	Tejupa	nº 26 ao 876/ 25 ao 863
Rua	Tenente Teodoro	Toda
Rua	Toropasso	Toda
Rua	Uarici	5 a 61 / 14 a 46
Praça	Vinte e Sete de Agosto	Toda
Rua	Visconde de Maceió	5 a 127 / 8 a 128
Rua	Visconde de São Leopoldo	Toda
Rua	Volta	356 a 490 / 499 a 645

CMS MARIO OLINTO (CASCADURA)



Logradouro	Nome da Rua	Abrangencia
BECO	DA ALEGRIA	02 AO 16
AVENIDA	ERNANI CARDOSO	21 AO 175
RUA	JOÃO ROMEIRO	72 AO 336
RUA	PADRE TELÊMACO (LADO ÍMPAR)	03 AO 295
RUA	SERRA E MAR	01 AO 134
TRAVESSA	BRILHO DO SOL	01 AO 29
BECO	DA AMIZADE	01 AO 08
BECO	DA LIBERDADE	01 AO 06
BECO	DA PAZ	02 AO 08
BECO	DA PRIMAVERA	01 AO 05
BECO	DO AMOR	03 AO 18
RUA	ESTRELA NOVA	01 AO 36
RUA	FERRAZ	06 ao 471
RUA	NERVAL DE GOUVEIA	353 AO 461
RUA	PADRE TELÊMACO (LADO PAR)	04 AO 118
RUA	RAIO DE SOL	01 AO 31
RUA	SOL DE VERÃO	03 AO 21

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SUS:

1. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988
2. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.
3. _____. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990.
4. _____. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 dez. 1990.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
2. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. SIAB: manual do sistema de Informação de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 4.a reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
3. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
4. História da VIVA RIO (fonte de consulta: <https://www.youtube.com/watch?v=P5MgsJWSkyA>).
5. SITE DO VIVA FAVELA